



**FORNECIMENTO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS PARA
MONITORIZAÇÃO DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO ENTRE OS
MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021 – AJUSTE DIRETO**

CADERNO DE ENCARGOS

FORNECIMENTO DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS PARA MONITORIZAÇÃO DA ÁGUA DESTINADA AO CONSUMO HUMANO ENTRE OS MESES DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021 – AJUSTE DIRETO

Capítulo I Disposições gerais

Cláusula 1.^a

Objeto

1 - O presente Caderno de encargos compreende as cláusulas a incluir nos contratos a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal o **“fornecimento de análises físico-químicas e microbiológicas para monitorização da água destinada ao consumo humano entre os meses de fevereiro a dezembro de 2021 – ajuste direto”**.

Cláusula 2.^a

Adjudicação por lotes

(artigo 46.º-A do CCP)

1 - O presente procedimento prevê a adjudicação das propostas por lotes.

2 - Para os devidos efeitos, são considerados os seguintes lotes:

Lote 1 – Monitorização da água distribuída;

Lote 2 – Monitorização da água captada.

Cláusula 3.^a

Preço Base

Pela aquisição do objecto do contrato a celebrar, os Serviços Municipalizados de Ponta Delgada dispõe-se a pagar ao fornecedor os seguintes preços base por cada lote:

Lote 1 – Monitorização da água distribuída - 10.360,88 €

Lote 2 – Monitorização da água captada - 24.662,56 €

Cláusula 4.^a

Contrato

1 — Cada adjudicação resulta num contrato que é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos, ao abrigo dos artigos 94º a 106º do Código dos Contratos Públicos, publicado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de

31 de agosto CCP, em cumprimento com as obrigações do fornecedor para cada lote nos termos do disposto na cláusula 6.^a.

2 — Os contratos a celebrar integram ainda os seguintes elementos:

- a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
- b) Os esclarecimentos e as rectificações relativos ao Caderno de Encargos;
- c) O presente Caderno de Encargos;
- d) A proposta adjudicada;
- e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 — Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 5.^a

Prazo

Os contratos mantêm-se em vigor, durante um período de 11 meses, tendo o seu início em fevereiro de 2021 e terminando no último dia de dezembro de 2021, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Capítulo II

Obrigações contratuais

Secção I

Obrigações do prestador de serviços

Subsecção I

Disposições gerais

Cláusula 6.^a

Obrigações principais do prestador de serviços

1 — Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o prestador de serviços as seguintes obrigações principais, por lote:

LOTE 1: Monitorização da água distribuída

- a. O laboratório deverá determinar os parâmetros que constam no anexo A, nos termos do cronograma patenteado no anexo B, tendo em atenção que as zonas de abastecimento Sistema dos Remédios, Sistema dos Mosteiros-Norte, Sistema Central, Sistema das Sete Cidades, Sistema das Encruzilhadas, Sistema da Lomba da Cruz, Sistema dos Moinhos, Ponto de Entrega em Alta à Câmara Municipal da Lagoa possuem isenção na determinação de pesticidas;
- b. Nas zonas de abastecimento não isentas da pesquisa de pesticidas deverão ser determinados os pesticidas individuais bentazona, terbutilazina, desetilterbutilazina e a substância ativa glifosato;
- c. Nas amostras a colher na zona de abastecimento de Mosteiros-Norte, nos dias 10 de março, 8 de junho, 14 de setembro e 7 de dezembro, deverá também ser pesquisado o parâmetro fosfato.
- d. As colheitas devem ser efetuadas, preferencialmente, no interior das moradias, na torneira da cozinha, e após a limpeza da torneira com álcool e com recurso ao maçarico;
- e. Não são permitidas colheitas de amostras de água nas instalações sanitárias;
- f. As mãos do técnico têm que ser desinfetadas com álcool antes de qualquer colheita;
- g. Relativamente ao prazo de execução do serviço, pretende-se que os boletins sejam enviados logo após a conclusão da análise, havendo um prazo máximo de 5 dias para as análises de controlo de rotina I (CR1), de 15 dias para as análises de controlo de rotina II (CR2) e de 45 dias para as análises de controlo de inspeção (CI), a contar a partir do dia da colheita;
- h. As análises microbiológicas deverão ser iniciadas no dia da colheita;
- i. Os técnicos do laboratório serão responsáveis pela recolha, acondicionamento e transporte das amostras até ao laboratório;
- j. Os frascos utilizados na colheita de amostras para análise microbiológica deverão ser esterilizados e descartáveis;
- k. O técnico do laboratório deverá ser acompanhado por um técnico dos SMAS;
- l. O laboratório deverá fornecer a viatura e o respetivo condutor para efetuar o transporte do técnico do laboratório até aos respetivos pontos de colheita;
- m. Os ocupantes da viatura deverão estar cobertos pelo seguro automóvel de responsabilidade civil, a comprovar com a apresentação da apólice de seguro que deverá cobrir danos corporais em ocupantes do próprio veículo;
- n. Os boletins deverão conter o local da colheita da amostra (incluindo número de polícia), o código do ponto de colheita conforme descrito no cronograma, o tipo de controlo a realizar, a data de receção da amostra, as datas de início e conclusão da análise, o procedimento de referência para cada parâmetro e os resultados deverão vir expressos nas mesmas unidades que os valores paramétricos impostos pelo Decreto-lei n.º 306/2007 de 27 de agosto na sua redação atual;
- o. O envio dos boletins deverá ser feito através de *e-mail* (selmacordeiro@smasmdl.pt e catiaraposo@smasmdl.pt) e, periodicamente, através de ofício;
- p. Os referidos boletins deverão ser, cumulativamente, disponibilizados numa plataforma eletrónica;
- q. Qualquer incumprimento ao valor paramétrico deverá ser reportado de imediato a esta entidade através dos *e-mails* supramencionados, para que as medidas corretivas sejam rápidas e eficazes, sendo que, em caso de indicação de falha na entrega, a entidade gestora

- deverá ser contactada telefonicamente;
- r. O alerta do laboratório referido na alínea anterior deverá ser especificamente designado por “Comunicação de incumprimento”;
 - s. Os incumprimentos relativos aos parâmetros microbiológicos deverão ser repetidos mediante indicação da entidade gestora, no prazo máximo de 5 dias, através de requisição de serviço, de modo a verificar a normalização da situação;
 - t. Os incumprimentos aos restantes parâmetros deverão ser repetidos mediante indicação da entidade gestora e através de requisição de serviço;
 - u. O laboratório terá um prazo máximo de 30 dias para apresentar o resultado da verificação ao incumprimento, a contar a partir da data da colheita da respetiva amostra;
 - v. O laboratório deverá preparar os editais trimestrais, no âmbito das exigências definidas no Decreto-Lei n.º 306/2007 de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de dezembro, com envio até:
 - a. ao dia 30 dos meses de abril, julho e outubro de 2021 e janeiro de 2022, do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º edital, respetivamente, para o PCQA em baixa;
 - b. ao dia 15 dos meses de abril, julho e outubro de 2021 e janeiro de 2022, do 1.º, 2.º, 3.º e 4.º edital, respetivamente, para o PCQA em alta;
 - w. No anexo C, apresenta-se o quadro tipo, com as quantidades necessárias, onde deverão ser preenchidos os preços individuais e totais, a apresentar na proposta de fornecimento.

2 — A título acessório, o prestador do fornecimento fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

LOTE 2: Monitorização da água captada

- a. As águas captadas, indicadas na lista que junto se anexa (anexo D), são classificadas como A1, no âmbito do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, sendo que, o plano de amostragem deverá ser o seguinte para cada captação:
 - 1 G3 anual (inclui G2 e G1)
 - 2 G2 (inclui G1)
 - 4 G1;
- b. Atendendo a que cada grupo inclui os parâmetros dos outros grupos conforme supracitado, organizou-se o plano de amostragem/cronograma apresentado no anexo D;
- c. As captações estão organizadas em 4 grupos, organizados de forma a rentabilizar o transporte das colheitas, podendo cada grupo ser sujeito a amostragem no máximo em dois dias úteis, considerando os percursos com a viatura e os percursos pedonais;
- d. Adicionalmente, serão realizadas determinações específicas em algumas captações, designadamente, Ribeira da Praia (fluoretos), Moinhos – Mosteiros (fosfatos), Moinhos - Sete Cidades (fluoretos), Rêgo (fluoretos), Garcia (fluoretos), AC-LC1 (fosfatos), JK3 (condutividade e cloretos), JK2 (nitratos), Lagoa do Conde 2 (fosfatos), Mata dos Lagos (nitratos) e Margem da Adutora (fosfatos);
- e. Relativamente às captações da Ribeira da Praia, Moinhos – Sete Cidades, Rêgo e Garcia,

- além da monitorização prevista no grupo G3, o parâmetro fluoretos deverá ainda ser pesquisado mais uma vez, conforme definido para a frequência de uma água do tipo A2 (2 vezes no ano).
- f. Relativamente à captação dos Moinhos – Mosteiros, Margem da Adutora e aos furos AC-LC1 e Lagoa do Conde 2, além da monitorização prevista no grupo G1, o parâmetro fosfatos deverá ainda ser pesquisado mais quatro vezes, conforme definido para a frequência de uma água do tipo A2 (8 vezes no ano).
 - g. Relativamente ao furo JK3, além da monitorização prevista no grupo G1, os parâmetros condutividade e cloretos deverão ainda ser pesquisados mais quatro vezes, conforme definido para a frequência de uma água do tipo A2 (8 vezes no ano).
 - h. Relativamente à captação Mata dos Lagos e ao furo JK2, além da monitorização prevista no grupo G1, o parâmetro nitratos deverá ainda ser pesquisado mais quatro vezes, conforme definido para a frequência de uma água do tipo A2 (8 vezes no ano).
 - i. As colheitas devem ser efetuadas na captação sendo que, em caso de inacessibilidade à origem, devidamente atestada pelos SMAS, poderão ser efetuadas no ponto mais próximo à captação, desde que a amostra seja exclusivamente representativa da origem correspondente;
 - j. Relativamente ao prazo de execução do serviço, pretende-se que os boletins sejam enviados logo após a conclusão da análise, havendo um prazo máximo de 15 dias para as análises do grupo G1, de 20 dias para as análises do grupo G2 e de 45 dias para as análises do grupo G3, a contar a partir do dia da colheita;
 - k. As análises microbiológicas deverão ser iniciadas no dia da colheita;
 - l. Os técnicos do laboratório serão responsáveis pela recolha, acondicionamento e transporte das amostras até ao laboratório;
 - m. Os frascos utilizados na colheita de amostras para análise microbiológica deverão ser esterilizados e descartáveis;
 - n. O técnico do laboratório deverá ser acompanhado por um técnico dos SMAS;
 - o. O laboratório deverá fornecer a viatura e o respetivo condutor para efetuar o transporte do técnico do laboratório até aos respetivos pontos de colheita;
 - p. Os ocupantes da viatura deverão estar cobertos pelo seguro automóvel de responsabilidade civil, a comprovar com a apresentação da apólice de seguro que deverá cobrir danos corporais em ocupantes do próprio veículo;
 - q. Os boletins deverão conter o nome da captação, a designação do grupo das captações, o grupo de análise, a data de receção da amostra, as datas de início e conclusão da análise, o procedimento de referência para cada parâmetro e os resultados deverão vir expressos nas mesmas unidades que os VMR e VMA definidos pelo Decreto-lei n.º 296/98, de 1 de agosto;
 - r. O envio dos boletins deverá ser feito através de *e-mail* (selmacordeiro@smasmdl.pt e catiaraposo@smasmdl.pt) e, periodicamente, através de ofício;
 - s. Os referidos boletins deverão ser, cumulativamente, disponibilizados numa plataforma eletrónica;
 - t. Qualquer resultado que ultrapasse o VMR ou o VMA deverá ser reportado de imediato a esta entidade através dos *e-mails* supramencionados, para que as medidas corretivas sejam rápidas e eficazes, sendo que, em caso de indicação de falha na entrega, a entidade gestora deverá ser contactada telefonicamente;
 - u. No caso de ser ultrapassado o **VMA**, o alerta do laboratório deverá ser especificamente designado por “Comunicação de incumprimento - VMA”;

- v. O plano de amostragem tem início em fevereiro e termina em dezembro, e o resumo da calendarização encontra-se patenteado na Tabela I.

MESES	GRUPOS	ANÁLISES	N.º CAPT	N.º Transportes/mês
JAN	-	-	-	-
FEV	JK3	Cloretos e Condutividade	1	3
	Grupo II	G1	16	
	Grupo IV	G1	11	
MAR	Grupo I	G3	8	5
	LC2	Fosfatos	1	
	JK2	Nitratos	1	
	AC-LC1	Fosfatos	1	
	Moinhos (Mosteiros)	Fosfatos	1	
	Mata dos Lagos	Nitratos	1	
	Margem da Adutora	Fosfatos	1	
	Grupo III	G1	13	
ABR				-
MAI	JK3	Cloretos e Condutividade	1	3
	Grupo II	G2	16	
	Grupo IV	G3	11	
JUN	Moinhos (Mosteiros)	Fosfatos	1	5
	Mata dos Lagos	Nitratos	1	
	Margem da Adutora	Fosfatos	1	
	Grupo I	G1	8	
	Grupo III	G2	13	
	LC2	Fosfatos	1	
	JK2	Nitratos	1	
	AC-LC1	Fosfatos	1	
JUL				-
AGO	JK3	Cloretos e Condutividade	1	3
	Grupo II	G1	16	
	Grupo IV	G1	11	
SET	Grupo I	G2	8	5
	Ribeira da Praia	Fluoretos	1	
	LC2	Fosfatos	1	
	JK2	Nitratos	1	
	AC-LC1	Fosfatos	1	
	Grupo III	G1	13	
	Moinhos (Mosteiros)	Fosfatos	1	
	Mata dos Lagos	Nitratos	1	
	Margem da Adutora	Fosfatos	1	
OUT				-
NOV	JK3	Cloretos e Condutividade	1	4
	Grupo II	G3	16	
	Grupo IV	G2	11	
	Moinhos (Sete Cidades)	Fluoretos	1	
	Rêgo	Fluoretos	1	
	Garcia	Fluoretos	1	
DEZ	Grupo I	G1	8	4
	LC2	Fosfatos	1	
	JK2	Nitratos	1	
	AC-LC1	Fosfatos	1	
	Grupo III	G3	13	
	Moinhos (Mosteiros)	Fosfatos	1	
	Mata dos Lagos	Nitratos	1	
	Margem da Adutora	Fosfatos	1	
				32

Tabela 1 – Resumo da calendarização.

- w. O laboratório deverá determinar, para cada grupo de análise, os parâmetros previstos no anexo V do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto;
- x. Os pesticidas a considerar para efeitos da monitorização na frequência G3 são os pesticidas individuais bentazona, terbutilazina, desetilterbutilazina e a substância ativa glifosato;
- y. No Anexo E, apresenta-se o quadro tipo, com as quantidades necessárias, onde deverão ser preenchidos os preços individuais e totais, a apresentar na proposta de fornecimento.

2 — A título acessório, o prestador do fornecimento fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 6.ª

Da prestação do serviço

O serviço objeto do contrato deverá ser prestado de acordo com o cronograma anexo ao presente Caderno de Encargos (Anexo D).

Cláusula 7.ª

Prazo de prestação do serviço

O prestador de serviços obriga-se, para cada lote, à execução dos mesmos no período de 11 meses, tendo o seu início em fevereiro de 2021 e terminando no último dia do mês de dezembro de 2021.

Subsecção II

Dever de sigilo

Cláusula 8.ª

Objeto do dever de sigilo

1 — O prestador de serviços deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa aos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2 — A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objecto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado directa e exclusivamente à execução do contrato.

3 — Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respectiva obtenção pelo prestador de serviços ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 9.^a

Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de cinco anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à protecção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas colectivas.

Secção II

Obrigações dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada

Cláusula 10.^a

Preço contratual

- 1 — Pela prestação dos serviços objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA devem pagar ao prestador de serviços o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.
- 2 — O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público.
- 3 — Ao preço contratualizado deverá ser deduzida qualquer prestação de serviço que, por motivo alheio à entidade adjudicante, não tenha sido realizada (ex. ausência de caudal, inacessibilidade total à origem de água).

Cláusula 11.^a

Condições de pagamento

- 1 - As quantias devidas pelos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA, nos termos da cláusula anterior, devem ser pagas em prestações mensais e sucessivas durante a execução do contrato.
- 2- Para efeitos do referido no número 3 da cláusula 10.^a, deverão ser deduzidas na última fatura mensal as prestações não realizadas no âmbito do contrato.

Cláusula 12.^a

Resolução por parte do contraente público

- 1 — Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, os SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA podem resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem.
- 2 — O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao prestador de serviços.

Cláusula 13.^a

Resolução por parte do prestador de serviços

1 — Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o prestador de serviços pode resolver o contrato quando qualquer montante que lhe seja devido esteja em dívida há mais de noventa dias, ou o montante em dívida exceda 20% do preço contratual, excluindo juros.

2 — O direito de resolução é exercido por via judicial.

3 — Nos casos previstos no n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração enviada aos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE PONTA DELGADA, que produz efeitos 30 dias após a receção dessa declaração, salvo se este último cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

4 — A resolução do contrato nos termos dos números anteriores não determina a repetição das prestações já realizadas pelo prestador de serviços, cessando, porém, todas as obrigações deste ao abrigo do contrato, com excepção daquelas a que se refere o artigo 444.º do Código dos Contratos Públicos.

Capítulo III
Resolução de litígios

Cláusula 14.^a
Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal administrativo de círculo de Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo IV
Disposições finais

Cláusula 15.^a
Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 16.^a
Comunicações e notificações

1 — Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.

2 — Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 17.^a
Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 18.^a
Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

O DIRETOR DELEGADO



JORGE FERREIRA DA SILVA NEMÉSIO

ANEXO A – Parâmetros a determinar (PCQA 2021)

<i>Escherichia coli</i>	CR1
Bactérias coliformes	
Desinfetante residual (cloro residual livre)	
Número de colônias a 22 °C	CR2
Número de colônias a 37 °C	
Condutividade	
Cor	
pH	
Cheiro a 25°C	
Sabor a 25°C	
Turvação	
Enterococos	
Alumínio	CI
Amônio	
<i>Clostridium perfringens</i>	
Ferro	
Manganês	
Nitratos	
Nitritos	
Oxidabilidade	
Antimônio	
Arsênio	
Benzeno	
Benzo(a)pireno	
Boro	
Bromatos	
Cádmio	
Cálcio	
Chumbo	
Cianetos	
Cobre	
Crômio	
1,2 – dicloroetano	
Dureza total	
Fluoretos	
Magnésio	
Mercúrio	
Níquel	
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (HAP) ⁽¹⁾	
Selênio	
Cloretos	

Tetracloroetano	CI
Tricloroetano	
Trihalometanos (THM) ⁽²⁾	
Sódio	
Sulfatos	
Alfa total ⁽³⁾	
Beta total ⁽³⁾	
Trítio	
Dose indicativa	
Radão	
Cloreto de vinilo	
Epicloridrina	
Pesticidas totais ⁽⁴⁾	
Bentazona ⁽⁴⁾	
Desetilterbutilazina ⁽⁴⁾	
Terbutilazina ⁽⁴⁾	
Glifosato ⁽⁴⁾	
Fosfato ⁽⁵⁾	

Notas:

1. Inclui a pesquisa dos seguintes parâmetros: Benzo[b]fluoranteno, Benzo[k]fluoranteno, Benzo[ghi]fluoranteno e Indeno[1,2,3-cd]pireno.
2. Inclui a pesquisa dos parâmetros: clorofórmio, bromofórmio, dibromoclorometano e bromodichlorometano
3. Quando o α -total for superior a 0,10 Bq/L deverão ser determinados os seguintes radionuclídeos U-238, U-234, Ra-226 e Po-210. Se a atividade de β -total for superior a 1,0 Bq/L deverá ser determinado a presença de K-40.
4. Os pesticidas deverão ser pesquisados apenas nas zonas de abastecimento de Capelas-Maranhão, Capelas Monte Alegre, Feteiras, Santa Bárbara e Remédios, Sistema da Arquinha, Sistema da Terra, Sistema da Lomba de Cima, Sistema de Santo António, Sistema do Paraíso, Sistema do Pico da Carreira e Várzea.
5. O parâmetro fosfato deverá ser determinado nas amostras a colher na zona de abastecimento de Mosteiros-Norte, nos dias 10 de março, 8 de junho, 14 de setembro e 7 de dezembro (exigência DRA).

Anexo B - Cronograma PCQA 2021

Data	ZAPE	Tipo Controlo	Código Analise	PA
02/02/2021	Capelas - Maranhão	CI	88.1.2.20210202.3.0	Rua do Maranhão - Oeste (Capelas), 121
02/02/2021	Capelas - Monte Alegre	CR1	88.2.2.20210202.1.0	Rua Capitão Agostinho de Medeiros Albuquerque (Capelas), 11
02/02/2021	Santa Bárbara e Remédios	CI	88.6.2.20210202.3.0	Rua das Augustas (Sta. Bárbara), 3
02/02/2021	Sistema da Terra	CR1	88.11.2.20210202.1.0	Travessa da Arrenquinha (S. Vicente), 26
02/02/2021	Sistema Central	CR1	88.8.5.20210202.1.0	Canada das Maricas (S. Roque), s/n - Mitsubishi
02/02/2021	Sistema da Arquinha	CR2	88.9.3.20210202.2.0	1.ª Rua de Santa Clara (Sta. Clara), 13
09/02/2021	Mosteiros - Norte	CR1	88.5.2.20210209.1.0	Rua do Cemitério (Mosteiros), 5
09/02/2021	Sistema do Pico da Carreira	CR2	88.15.3.20210209.2.0	Rua de Santa Catarina (S. José), 71
09/02/2021	Sistema Central	CR2	88.8.6.20210209.2.0	Pico do Fogo de Cima - E.R. (Livramento), 15-C
09/02/2021	Feteiras	CR2	88.3.2.20210209.2.0	Estrada Regional das Feteiras (Feteiras), 48-B
09/02/2021	Sistema das Encruzilhadas	CR1	88.12.3.20210209.1.0	Rua Eng.ª Dinis Pimentel da Silva (Relva), 6
09/02/2021	Sistema da Lomba de Cima	CR1	88.10.1.20210209.1.0	Lomba de Cima-Sul (Ginetes), 7
09/02/2021	Sistema do Paraíso	CR2	88.14.2.20210209.2.0	Rua da Caridade (Feteiras), 10
09/02/2021	Sistema dos Remédios	CR1	88.17.3.20210209.1.0	Rua Nova da Misericórdia (S. Pedro), 196
17/02/2021	Sete Cidades	CR1	88.7.2.20210217.1.0	Rua da Igreja (Sete Cidades), 13
17/02/2021	Sistema Central	CR1	88.8.7.20210217.1.0	Rua Francisco Cabral (Livramento), 70
17/02/2021	Sistema da Arquinha	CR1	88.9.4.20210217.1.0	Rua João do Rego de Baixo (S. José), 43
17/02/2021	Sistema de Santo António	CR1	88.13.2.20210217.1.0	Rua Dr. Albano Maciel (Sto. António), 6
17/02/2021	Sistema dos Moinhos	CR1	88.16.2.20210217.1.0	Rua da Chã do Pico (Mosteiros), 17
23/02/2021	Sistema do Pico da Carreira	CR1	88.15.4.20210223.1.0	Praça da Autonomia Constitucional (S. José), 17-A
23/02/2021	Sistema Central	CR1	88.8.8.20210223.1.0	Canada de Sta. Rosa (S. Roque), 11
23/02/2021	Sistema das Encruzilhadas	CR2	88.12.4.20210223.2.0	Rua das Azáleas (Relva), 41
23/02/2021	Sistema dos Remédios	CR2	88.17.4.20210223.2.0	Rua da Boavista (S. Sebastião), 62
02/03/2021	Capelas - Maranhão	CR1	88.1.3.20210302.1.0	Rua do Maranhão - Este (Capelas), 44
02/03/2021	Capelas - Monte Alegre	CR2	88.2.3.20210302.2.0	Rua do Loural (Capelas), 34
02/03/2021	Santa Bárbara e Remédios	CR1	88.6.3.20210302.1.0	Rua do Araújo (Remédios), 11
02/03/2021	Sistema da Terra	CR1	88.11.3.20210302.1.0	Rua da Atafona (S. Vicente), 21
02/03/2021	Sistema Central	CR2	88.8.9.20210302.2.0	Praceta da Indústria (S. Roque), Armazém 2.22 - Azores Park
02/03/2021	Lomba da Cruz	CR2	88.4.2.20210302.2.0	Rua da Lomba da Cruz de Cima (Sto. António), 30-A
09/03/2021	Mosteiros - Norte	CI	88.5.3.20210309.3.0	2ª Beco da Areia (Mosteiros), 5
09/03/2021	Sistema do Pico da Carreira	CR2	88.15.5.20210309.2.0	Rua Padre Joaquim (S. José), 143
09/03/2021	Sistema Central	CR1	88.8.10.20210309.1.0	Canada das Almas (S. Roque), 21
09/03/2021	Feteiras	CR1	88.3.3.20210309.1.0	Rua dos Vinte e Quatro (Feteiras), 15
09/03/2021	Sistema das Encruzilhadas	CR1	88.12.5.20210309.1.0	Rua Direita do Ramalho (S. José), 102
09/03/2021	Sistema do Paraíso	CR1	88.14.3.20210309.1.0	Estrada Regional da Candelária-Sul (Feteiras), 31
09/03/2021	Sistema dos Remédios	CR1	88.17.5.20210309.1.0	Rua da Boa Nova (S. Pedro), 8
16/03/2021	Sete Cidades	CR2	88.7.3.20210316.2.0	Rua da Atlântida (Sete Cidades), 9
16/03/2021	Sistema Central	CR1	88.8.11.20210316.1.0	Rua Congregação de São José de Cluny (S. Roque), 3
16/03/2021	Sistema da Arquinha	CR2	88.9.5.20210316.2.0	Rua de Lisboa (s. José), s/n - Azoris Royal Garden
16/03/2021	Sistema de Santo António	CR1	88.13.3.20210316.1.0	Rua da Grota do Morro (Capelas), 23
16/03/2021	Sistema dos Moinhos	CR2	88.16.3.20210316.2.0	Canada dos Pilatos (Mosteiros), 14
23/03/2021	Ponto de Entrega à Câmara Municipal da Lagoa - Portões Vermelhos	CR2	82.1.1.20210323.2.0	Nicho dos Portões Vermelhos
23/03/2021	Várzea	CR1	88.18.2.20210323.1.0	Rua do Além (Ginetes), 23
23/03/2021	Sistema do Pico da Carreira	CR1	88.15.6.20210323.1.0	Rua Dr. Aníbal Furtado Lima (S. José), 20

23/03/2021	Sistema das Encruzilhadas		CI	88.12.6.20210323.3.0	Rua do Weber (S. José), 12
30/03/2021	Sistema Central		CR2	88.8.12.20210330.2.0	Rua Prof. Gilberto Araujo Rodrigues (S. Roque), 19
30/03/2021	Sistema da Arquinha		CR1	88.9.6.20210330.1.0	Avenida Roberto Ivens (S. José), s/n - Santuário do Senhor Santo Cristo dos Milagres
30/03/2021	Sistema dos Remédios		CR2	88.17.6.20210330.2.0	Rua do Laureano (S. Pedro), 255
06/04/2021	Capelas - Maranhão		CR1	88.1.4.20210406.1.0	Rua do Maranhão - Sul (Capelas), 23
06/04/2021	Capelas - Monte Alegre		CR1	88.2.4.20210406.1.0	Rua dos Vinháticos (Capelas), 15-D
06/04/2021	Santa Bárbara e Remédios		CR1	88.6.4.20210406.1.0	Rua da Grota das Lajes (Remédios), 7
06/04/2021	Sistema da Terra		CR2	88.11.4.20210406.2.0	Rua do Poço (S. Vicente), 30
06/04/2021	Sistema Central		CR1	88.8.13.20210406.1.0	Alameda de Santa Teresa (S. Roque), 23
06/04/2021	Sistema da Arquinha		CR2	88.9.7.20210406.2.0	Rua Eng.º Abel Ferin Coutinho/ Pico d'Água Park (S. José), s/n - Navel Açores
13/04/2021	Mosteiros - Norte		CR1	88.5.4.20210413.1.0	Rua Álvares Cabral (Mosteiros), 13
13/04/2021	Sistema do Pico da Carreira		CR2	88.15.7.20210413.2.0	Rua da Cidade de Newport (S. José), 1-C
13/04/2021	Sistema Central		CR1	88.8.14.20210413.1.0	Canada das Faias (S. Roque), 64
13/04/2021	Feteiras		CR1	88.3.4.20210413.1.0	Rua da Fonte (Feteiras), 11
13/04/2021	Sistema das Encruzilhadas		CR1	88.12.7.20210413.1.0	Avenida João Paulo II (Arrifes), 916
13/04/2021	Sistema da Lomba de Cima		CR2	88.10.2.20210413.2.0	Canada dos Barrancos (Ginetes), 25
13/04/2021	Sistema do Paraíso		CR1	88.14.4.20210413.1.0	Ribeira do Ferreiro (Candelária), 82
13/04/2021	Sistema dos Remédios		CR1	88.17.7.20210413.1.0	Praça Prof. Dr. José Enes Pereira Cardoso (S. Pedro), 61
20/04/2021	Sete Cidades		CR1	88.7.4.20210420.1.0	Rua de Baixo - E.R.-Norte (Sete Cidades), 43
20/04/2021	Sistema Central		CI	88.8.15.20210420.3.0	Bairro de Belém (S. Roque), 14
20/04/2021	Sistema da Arquinha		CR1	88.9.8.20210420.1.0	Rua dos Capas (S. José), 16
20/04/2021	Sistema de Santo António		CR2	88.13.4.20210420.2.0	Rua Nossa Senhora Apresentação (Capelas), 29
20/04/2021	Sistema dos Moinhos		CR1	88.16.4.20210420.1.0	Rua Direita do João Bom (Mosteiros), 27
27/04/2021	Sistema do Pico da Carreira		CR1	88.15.8.20210427.1.0	Rua da Juventude (S. José), 40
27/04/2021	Sistema Central		CR1	88.8.16.20210427.1.0	Rua Escultora Luísa Constantina (S. Roque), 22
27/04/2021	Sistema das Encruzilhadas		CR2	88.12.8.20210427.2.0	Rua da Saúde (Arrifes), 155
27/04/2021	Sistema dos Remédios		CR2	88.17.8.20210427.2.0	Rua Dr. José Maria Caetano Matos (S. Pedro), 14
04/05/2021	Capelas - Maranhão		CR2	88.1.5.20210504.2.0	Rua da Saudade (Capelas), 3
04/05/2021	Capelas - Monte Alegre		CR1	88.2.5.20210504.1.0	Rua do Teatro Novo (Capelas), 12
04/05/2021	Santa Bárbara e Remédios		CR2	88.6.5.20210504.2.0	Estrada Regional dos Remédios (Remédios), 15
04/05/2021	Sistema da Terra		CR1	88.11.5.20210504.1.0	Rua da Igreja (S. Vicente), 44
04/05/2021	Sistema Central		CR1	88.8.17.20210504.1.0	Rua Sá da Bandeira (F. Baixo), 25
04/05/2021	Sistema da Arquinha		CI	88.9.9.20210504.3.0	Rua de São Miguel (S. José), 8
04/05/2021	Lomba da Cruz		CR1	88.4.3.20210504.1.0	Rua da Lomba da Cruz de Cima (Sto. António), 39
11/05/2021	Mosteiros - Norte		CR1	88.5.5.20210511.1.0	Beco da Grota (Mosteiros), 6
11/05/2021	Sistema do Pico da Carreira		CR2	88.15.9.20210511.2.0	Rua Capitão Aniceto dos Santos (S. José), 56
11/05/2021	Sistema Central		CR2	88.8.18.20210511.2.0	Rua do Aforramento (F. Baixo), 2
11/05/2021	Feteiras		CI	88.3.5.20210511.3.0	Rua da Igreja (Feteiras), 16
11/05/2021	Sistema das Encruzilhadas		CR1	88.12.9.20210511.1.0	Rua Eng.º Alberto Rodrigues (Relva), 22
11/05/2021	Sistema do Paraíso		CR2	88.14.5.20210511.2.0	Grota do Lodo (Ginetes), 27
11/05/2021	Sistema dos Remédios		CR1	88.17.9.20210511.1.0	Praceta da Pranchinha (S. Pedro), 4
18/05/2021	Sete Cidades		CR1	88.7.5.20210518.1.0	Rua da Praia (Sete Cidades), 26
18/05/2021	Sistema Central		CR1	88.8.19.20210518.1.0	Canada dos Cercos (F. Baixo), 256
18/05/2021	Sistema da Arquinha		CR1	88.9.10.20210518.1.0	Rua Gil Montalverne Sequeira (S. José), 14
18/05/2021	Sistema de Santo António		CR1	88.13.5.20210518.1.0	Rua do Rosário (Capelas), 5
18/05/2021	Sistema dos Moinhos		CR1	88.16.5.20210518.1.0	Rua do Outeiro do Ponte (Mosteiros), 149-B
25/05/2021	Ponto de Entrega à Câmara Municipal da Lagoa - Portões Vermelhos		CI	82.1.1.20210525.3.0	Nicho dos Portões Vermelhos

25/05/2021	Várzea	CR1	88.18.3.20210525.1.0	Rua da Carreira (Ginetes), 13
25/05/2021	Sistema do Pico da Carreira	CR1	88.15.10.20210525.1.0	Rua da Piedade (Arrifes), 98
25/05/2021	Sistema Central	CR1	88.8.20.20210525.1.0	Rua da Pedra (F. Baixo), 23-D
25/05/2021	Sistema das Encruzilhadas	CR2	88.12.10.20210525.2.0	Rua Eng.ª Costa Matos - Armazéns Valados, lote 9
25/05/2021	Sistema dos Remédios	CR2	88.17.10.20210525.2.0	Bairro Praia dos Santos (S. Roque), 18
01/06/2021	Capelas - Maranhão	CR1	88.1.6.20210601.1.0	Travessa do Marujo (Capelas), 6
01/06/2021	Capelas - Monte Alegre	CI	88.2.6.20210601.3.0	Travessa do Loural (Capelas), 10-A
01/06/2021	Santa Bárbara e Remédios	CR1	88.6.6.20210601.1.0	Rua dos Medeiros de Cima (Remédios), 34
01/06/2021	Sistema da Terra	CR1	88.11.6.20210601.1.0	Rua da Igreja (S. Vicente), 114
01/06/2021	Sistema Central	CR2	88.8.21.20210601.2.0	Rua do Monte (F. Baixo), 50-H
08/06/2021	Mosteiros - Norte	CR2	88.5.6.20210608.2.0	Rua das Vinhas (Mosteiros), 7-B
08/06/2021	Sistema do Pico da Carreira	CR2	88.15.11.20210608.2.0	Rua da Grotinha (Arrifes), 20-E
08/06/2021	Feteiras	CR1	88.3.6.20210608.1.0	Rua do Engenho (Feteiras), 12
08/06/2021	Sistema das Encruzilhadas	CR1	88.12.11.20210608.1.0	Rua António Resendes Tavares (Arrifes), 6
08/06/2021	Sistema da Lomba de Cima	CR1	88.10.3.20210608.1.0	Lomba de Cima-Norte (Ginetes), 22
08/06/2021	Sistema do Paraiso	CR1	88.14.6.20210608.1.0	Rua Padre Manuel Câmara (Candelária), 3
08/06/2021	Sistema dos Remédios	CR1	88.17.11.20210608.1.0	1.ª Rua do Terreiro (S. Roque), 27
15/06/2021	Sete Cidades	CR2	88.7.6.20210615.2.0	Rua da Caridade (Sete Cidades), 36
15/06/2021	Sistema Central	CR1	88.8.22.20210615.1.0	Rua Barão da Fonte Bela (F. Baixo), 14
15/06/2021	Sistema da Arquinha	CR2	88.9.11.20210615.2.0	Rua Açoreano Oriental (S. Sebastião), 28
15/06/2021	Sistema de Santo António	CR1	88.13.6.20210615.1.0	Rua do Navio (Capelas), 4-B
15/06/2021	Sistema dos Moinhos	CR2	88.16.6.20210615.2.0	Rua da Igreja (Pilar), 10
22/06/2021	Sistema do Pico da Carreira	CR1	88.15.12.20210622.1.0	Rua Cardeal Humberto Medeiros (Arrifes), 2-H
22/06/2021	Sistema Central	CR2	88.8.24.20210622.2.0	Rua Agostinho Cymbron (F. Baixo), 21
22/06/2021	Sistema das Encruzilhadas	CR2	88.12.12.20210622.2.0	Rua dos Afonsos (Arrifes), 2-B
29/06/2021	Sistema Central	CR1	88.8.23.20210629.1.0	Rua do Vigário Geral (F. Baixo), 20
29/06/2021	Sistema da Arquinha	CR1	88.9.12.20210629.1.0	Rua do Brum (S. Sebastião), 22
29/06/2021	Sistema dos Remédios	CR2	88.17.12.20210629.2.0	Rua do Espírito Santo (S. Pedro), 35
06/07/2021	Capelas - Maranhão	CR1	88.1.7.20210706.1.0	Travessa do Logo (Capelas), 9
06/07/2021	Capelas - Monte Alegre	CR1	88.2.7.20210706.1.0	Rua dos Odras (Capelas), 16
06/07/2021	Santa Bárbara e Remédios	CR1	88.6.7.20210706.1.0	Travessa da Covilhã (Remédios), 3
06/07/2021	Sistema da Terra	CR2	88.11.7.20210706.2.0	Rua da Esperança (S. Vicente), 7
06/07/2021	Sistema Central	CR1	88.8.25.20210706.1.0	Rua António Borges (F. Baixo), 1-D
06/07/2021	Sistema da Arquinha	CR2	88.9.13.20210706.2.0	Rua do Castilho (S. Sebastião), 18
06/07/2021	Lomba da Cruz	CR1	88.4.4.20210706.1.0	Rua da Lomba da Cruz de Cima (Sto. António), 24
13/07/2021	Mosteiros - Norte	CR1	88.5.7.20210713.1.0	Rua do Castelo (Mosteiros), 41
13/07/2021	Sistema do Pico da Carreira	CI	88.15.13.20210713.3.0	Beco de Baixo (Arrifes), 20
13/07/2021	Sistema Central	CR1	88.8.26.20210713.1.0	Rua da Autonomia (F. Baixo), 6
13/07/2021	Feteiras	CR1	88.3.7.20210713.1.0	Rua da Cruz (Feteiras), 9
13/07/2021	Sistema das Encruzilhadas	CR1	88.12.13.20210713.1.0	Bairro Nossa Senhora Fátima (Arrifes), 2-A
13/07/2021	Sistema do Paraiso	CR1	88.14.7.20210713.1.0	Rua da Igreja (Candelária), 31
13/07/2021	Sistema dos Remédios	CR1	88.17.13.20210713.1.0	Rua dos Caçadores (S. Roque), 2
20/07/2021	Sete Cidades	CR1	88.7.7.20210720.1.0	Rua Nova-Sul (Sete Cidades), 9
20/07/2021	Sistema Central	CR2	88.8.27.20210720.2.0	Rua Beatriz Coutinho (F. Baixo), 4
20/07/2021	Sistema da Arquinha	CR1	88.9.14.20210720.1.0	Rua Dr. Bruno Tavares Carreiro (S. Sebastião), 35
20/07/2021	Sistema de Santo António	CR2	88.13.7.20210720.2.0	Rua Padre Inácio (Capelas), 1
20/07/2021	Sistema dos Moinhos	CR1	88.16.7.20210720.1.0	Rua Direita do Pilar (Pilar), 257

27/07/2021	Ponto de Entrega à Câmara Municipal da Lagoa - Portões Vermelhos	CR1	82.1.1.20210727.1.0	Nicho dos Portões Vermelhos	
27/07/2021	Várzea	CR2	88.18.4.20210727.2.0	Estrada Regional (Ginetes), 5	
27/07/2021	Sistema do Pico da Carreira	CR1	88.15.14.20210727.1.0	Travessa da Piedade (Arrifes), 61	
27/07/2021	Sistema Central	CR1	88.8.28.20210727.1.0	Caminho do Pico do Funcho (S. Pedro), s/n - Recheio	
27/07/2021	Sistema das Encruzilhadas	CR2	88.12.14.20210727.2.0	Rua Amaro Dias (Arrifes), 75	
27/07/2021	Sistema dos Remédios	CI	88.17.14.20210727.3.0	2.ª Beco da Rosinha (S. Roque), 10	
03/08/2021	Capelas - Maranhão	CR2	88.1.8.20210803.2.0	Rua André Manuel (Capelas), 22	
03/08/2021	Capelas - Monte Alegre	CR1	88.2.8.20210803.1.0	Canada da Pedreira (Capelas), 85	
03/08/2021	Santa Bárbara e Remédios	CR2	88.6.8.20210803.2.0	Rua dos Alferes (Sta. Bárbara), 11	
03/08/2021	Sistema da Terra	CR1	88.11.8.20210803.1.0	Rua Constantino Resendes Pereira (F. Luz), 6	
03/08/2021	Sistema Central	CR1	88.8.29.20210803.1.0	Rua de São Gonçalo (F. Baixo), 235 (296 Peugeot)	
10/08/2021	Mosteiros - Norte	CR1	88.5.8.20210810.1.0	Rua da Eira Velha (Mosteiros), 22	
10/08/2021	Sistema do Pico da Carreira	CR2	88.15.15.20210810.2.0	Canada do Moinho (Arrifes), 4	
10/08/2021	Sistema Central	CR2	88.8.30.20210810.2.0	Rua Professor Machado Macedo (S. Pedro), 33	
10/08/2021	Feteiras	CR2	88.3.8.20210810.2.0	Rua Nova (Feteiras), 46	
10/08/2021	Sistema das Encruzilhadas	CR1	88.12.15.20210810.1.0	Rua de Cima (Relva), 38	
10/08/2021	Sistema da Lomba de Cima	CR1	88.10.4.20210810.1.0	Canada dos Picos (Ginetes), 5	
10/08/2021	Sistema do Paraíso	CR2	88.14.8.20210810.2.0	Estrada Regional da Candelária-Norte (Feteiras), 274	
10/08/2021	Sistema dos Remédios	CR1	88.17.15.20210810.1.0	2.ª Travessa do Moinho de Vento (S. Roque), 31	
17/08/2021	Sete Cidades	CR1	88.7.8.20210817.1.0	Rua Manuel Oliveira (Sete Cidades), 5	
17/08/2021	Sistema da Arquinha	CR2	88.9.15.20210817.2.0	Rua D'Água (S. Sebastião), 25-A	
17/08/2021	Sistema de Santo António	CR1	88.13.8.20210817.1.0	Rua Infante D. Henrique (S. Vicente), 22	
17/08/2021	Sistema dos Moinhos	CR1	88.16.8.20210817.1.0	Rua da Lomba da Bica (Ajuda), 40	
24/08/2021	Sistema do Pico da Carreira	CR1	88.15.16.20210824.1.0	Rua do Espírito Santo (Arrifes), 13	
24/08/2021	Sistema Central	CR1	88.8.31.20210824.1.0	Rua da Vila Nova (F. Cima), 103	
24/08/2021	Sistema das Encruzilhadas	CR2	88.12.16.20210824.2.0	Avenida 5 de Agosto (Relva), 48	
31/08/2021	Sistema Central	CR1	88.8.32.20210831.1.0	Rua Cónego José Bernardo de Almada (F. Cima), 30	
31/08/2021	Sistema da Arquinha	CR1	88.9.16.20210831.1.0	Rua Manuel Inácio Correia (S. Sebastião), 46	
31/08/2021	Sistema dos Remédios	CR2	88.17.16.20210831.2.0	Rua Padre Jacinto Monteiro (S. Roque), 4	
07/09/2021	Capelas - Maranhão	CR1	88.1.9.20210907.1.0	Rua do Maranhão (Capelas), 91	
07/09/2021	Capelas - Monte Alegre	CR2	88.2.9.20210907.2.0	Rua da Cruz de Pedra (Capelas), 20	
07/09/2021	Santa Bárbara e Remédios	CR1	88.6.9.20210907.1.0	Rua do Arado Grande (Sta. Bárbara), 14	
07/09/2021	Sistema da Terra	CR1	88.11.9.20210907.1.0	Estrada de 28 de Maio (F. Luz), 15	
07/09/2021	Sistema Central	CR2	88.8.33.20210907.2.0	Rua Padre Cura (F. Cima), 18	
07/09/2021	Sistema da Arquinha	CR2	88.9.17.20210907.2.0	Rua dos Mercadores (S. Sebastião), 82-A	
07/09/2021	Lomba da Cruz	CI	88.4.5.20210907.3.0	Rua da Lomba da Cruz de Cima (Sto. António), 41	
14/09/2021	Mosteiros - Norte	CR2	88.5.9.20210914.2.0	Rua das Pensões - Sul (Mosteiros), 37	
14/09/2021	Sistema do Pico da Carreira	CR2	88.15.17.20210914.2.0	Rua Monsenhor José Ribeiro (Arrifes), 66	
14/09/2021	Sistema Central	CR1	88.8.34.20210914.1.0	Largo da Bairro Alto (F. Cima), 5	
14/09/2021	Feteiras	CR1	88.3.9.20210914.1.0	Rua da Giesta (Feteiras), 10	
14/09/2021	Sistema das Encruzilhadas	CR1	88.12.17.20210914.1.0	Estrada Regional (Relva), 51	
14/09/2021	Sistema do Paraíso	CR1	88.14.9.20210914.1.0	Rua do Pico (Candelária), 77	
14/09/2021	Sistema dos Remédios	CR1	88.17.17.20210914.1.0	Canada da Micaela (S. Roque), 7	
21/09/2021	Sete Cidades	CR2	88.7.9.20210921.2.0	Rua da Queiró- E.R (Sete Cidades), 12	
21/09/2021	Sistema Central	CR1	88.8.35.20210921.1.0	Rua Rosa Jacinta (F. Cima), 43	
21/09/2021	Sistema da Arquinha	CR1	88.9.18.20210921.1.0	Avenida Infante D. Henrique (S. Pedro), 71 (Centro Comercial SolMar)	
21/09/2021	Sistema de Santo António	CR1	88.13.9.20210921.1.0	Canada da Abelheira (Capelas), 10	

21/09/2021	Sistema dos Moinhos	CR2	88.16.9.20210921.2.0	Novo Loteamento da Ajuda (Ajuda), 10
28/09/2021	Ponto de Entrega à Câmara Municipal da Lagoa - Portões Vermelhos	CR2	82.1.1.20210928.2.0	Nicho dos Portões Vermelhos
28/09/2021	Várzea	CR1	88.18.5.20210928.1.0	Rua da Condessa (Ginetes), 5
28/09/2021	Sistema do Pico da Carreira	CR1	88.15.18.20210928.1.0	Beco dos Canivetes (Arrifes), 9
28/09/2021	Sistema Central	CR2	88.8.36.20210928.2.0	Radial Pico do Funcho (F. Cima), 3 (Externato "A Passarada")
28/09/2021	Sistema das Encruzilhadas	CI	88.12.18.20210928.3.0	Rua Vale das Canas (Relva), 10
28/09/2021	Sistema dos Remédios	CR2	88.17.18.20210928.2.0	Estrada Regional (S. Roque), 15
06/10/2021	Capelas - Maranhão	CR1	88.1.10.20211006.1.0	Rua Anjo da Guarda (Capelas), 7
06/10/2021	Capelas - Monte Alegre	CR1	88.2.10.20211006.1.0	Rua das Murtas (Capelas), 7
06/10/2021	Santa Bárbara e Remédios	CR1	88.6.10.20211006.1.0	Ramal das Escolas (Sta. Bárbara), 10
06/10/2021	Sistema da Terra	CR2	88.11.10.20211006.2.0	Rua de São Jerónimo - Sul (F. Luz), 27
06/10/2021	Sistema Central	CR1	88.8.37.20211006.1.0	Avenida Cecília Meireles (F. Cima), 62
06/10/2021	Sistema da Arquinha	CR2	88.9.19.20211006.2.0	Rua Margarida Chaves (S. Sebastião), 42
12/10/2021	Mosteiros - Norte	CR1	88.5.10.20211012.1.0	Rua Santo Amaro (Mosteiros), 19
12/10/2021	Sistema do Pico da Carreira	CR2	88.15.19.20211012.2.0	Rua da Carreira (Arrifes), 8-T
12/10/2021	Sistema Central	CR1	88.8.38.20211012.1.0	Rua Humberto Bettencourt (F. Cima), 15
12/10/2021	Feteiras	CR1	88.3.10.20211012.1.0	Rua do Espigão (Feteiras), 17
12/10/2021	Sistema das Encruzilhadas	CR1	88.12.19.20211012.1.0	Rua Nossa Senhora Vitória (Relva), 8
12/10/2021	Sistema da Lomba de Cima	CI	88.10.5.20211012.3.0	Lomba de Cima (Ginetes), 6
12/10/2021	Sistema do Paraíso	CR1	88.14.10.20211012.1.0	Estrada Regional dos Ginetes (Ginetes), 24
12/10/2021	Sistema dos Remédios	CR1	88.17.19.20211012.1.0	Rua da Canada Nova (Livramento), 25
19/10/2021	Sete Cidades	CR1	88.7.10.20211019.1.0	Rua Nova-Norte (Sete Cidades), 40
19/10/2021	Sistema Central	CR2	88.8.39.20211019.2.0	Rua dos Azeiros (S. Sebastião), 1
19/10/2021	Sistema da Arquinha	CR1	88.9.20.20211019.1.0	Rua Machado dos Santos (S. Sebastião), 12
19/10/2021	Sistema de Santo António	CI	88.13.10.20211019.3.0	Rua dos Poços (S. Vicente), 11
19/10/2021	Sistema dos Moinhos	CR1	88.16.10.20211019.1.0	Estrada Regional da Ajuda da Bretanha (Ajuda), 128
26/10/2021	Sistema do Pico da Carreira	CR1	88.15.20.20211026.1.0	Beco da Mãe de Deus (Arrifes), 1
26/10/2021	Sistema Central	CR1	88.8.40.20211026.1.0	Caminho da Adutora (F. Cima), s/n (Parque de Máquinas da C.M.P.D)
26/10/2021	Sistema das Encruzilhadas	CR2	88.12.20.20211026.2.0	Rua Nossa Senhora Graça (Covaada), 26
26/10/2021	Sistema dos Remédios	CR2	88.17.20.20211026.2.0	Rua Benjamim de Sousa Melo (Livramento), 9
02/11/2021	Capelas - Maranhão	CR2	88.1.11.20211102.2.0	Rua N. Sr ^a . de Lurdes (Capelas), 3
02/11/2021	Capelas - Monte Alegre	CR1	88.2.11.20211102.1.0	Rua do Monte Alegre (Capelas), 8
02/11/2021	Santa Bárbara e Remédios	CR2	88.6.11.20211102.2.0	Rua da Carreira de Cima (Sta. Bárbara), 13-H
02/11/2021	Sistema da Terra	CR1	88.11.11.20211102.1.0	Rua do Bom Jesus - Sul (F. Luz), 66
02/11/2021	Sistema Central	CR1	88.8.41.20211102.1.0	Rua Dr. Alberto de Oliveira (F. Cima), 132
02/11/2021	Lomba da Cruz	CR1	88.4.6.20211102.1.0	Rua da Lomba da Cruz de Cima (Sto. António), 38
09/11/2021	Mosteiros - Norte	CR1	88.5.11.20211109.1.0	Rua das Laranjeiras (Mosteiros), 20
09/11/2021	Sistema do Pico da Carreira	CR2	88.15.21.20211109.2.0	Beco do Amaral (Arrifes), 10
09/11/2021	Sistema Central	CR2	88.8.42.20211109.2.0	Rua Padre José Joaquim Rebelo (S. Sebastião), 14
09/11/2021	Feteiras	CR2	88.3.11.20211109.2.0	Grota do Ramal (Feteiras), 47
09/11/2021	Sistema das Encruzilhadas	CR1	88.12.21.20211109.1.0	Rua Nossa Senhora Ajuda - Sul (Covaada), 20
09/11/2021	Sistema do Paraíso	CI	88.14.11.20211109.3.0	Ramal da Lomba do Correia (Ginetes), 3
09/11/2021	Sistema dos Remédios	CR1	88.17.21.20211109.1.0	Rua da Lapa ao Botelho (Livramento), 7
16/11/2021	Sete Cidades	CR1	88.7.11.20211116.1.0	Rua de Baixo - E.R. (Sete Cidades), 6-A
16/11/2021	Sistema da Arquinha	CI	88.9.21.20211116.3.0	Rua das Cabaças (S. Pedro), 11
16/11/2021	Sistema de Santo António	CR1	88.13.11.20211116.1.0	Rua do Emigrante (Capelas), 9
16/11/2021	Sistema dos Moinhos	CR1	88.16.11.20211116.1.0	Rua do Pico Vermelho (Ajuda), 291

23/11/2021	Ponto de Entrega à Câmara Municipal da Lagoa - Portões Vermelhos		CR2	82.1.1.20211123.2.0	Nicho dos Portões Vermelhos
23/11/2021	Várzea		CR1	88.18.6.20211123.1.0	Rua do Tanque Bettencourt (Ginetes), 9
23/11/2021	Sistema do Pico da Carreira		CR1	88.15.22.20211123.1.0	Beco do Calote (Arrifes), 6
23/11/2021	Sistema Central		CR1	88.8.43.20211123.1.0	Rua Ilha do Faial - Bairros Novos (S. Sebastião), 16
23/11/2021	Sistema das Encruzilhadas		CR2	88.12.22.20211123.2.0	Avenida 6 de Janeiro (Covoada), 37
30/11/2021	Sistema Central		CR1	88.8.44.20211130.1.0	Rua do Brasil (São Sebastião), 8 (Pão do Rei)
30/11/2021	Sistema da Arquinha		CR1	88.9.22.20211130.1.0	Rua João Melo Abreu (S. Pedro), 74
30/11/2021	Sistema dos Remédios		CR2	88.17.22.20211130.2.0	Rua Mariano José Cabral (Livramento), 33
07/12/2021	Capelas - Maranhão		CR1	88.1.12.20211207.1.0	Caminho da Fontinha (Capelas), 36
07/12/2021	Capelas - Monte Alegre		CR2	88.2.12.20211207.2.0	Beco das 3 Cruzes (Capelas), 2
07/12/2021	Mosteiros - Norte		CR2	88.5.12.20211207.2.0	Rua dos Moinhos (Mosteiros), 45
07/12/2021	Santa Bárbara e Remédios		CR1	88.6.12.20211207.1.0	Rua Maria do Carmo Oliveira (Sta. Bárbara), 2
07/12/2021	Sistema da Terra		CR1	88.11.12.20211207.1.0	Rua do Bom Jesus - Norte (F. Luz), 17
07/12/2021	Sistema Central		CI	88.8.45.20211207.3.0	Calço da Mãe Cara (S. Sebastião), 1
07/12/2021	Sistema da Arquinha		CR2	88.9.23.20211207.2.0	Rua Ernesto do Canto (S. Sebastião), 51 (Escola Condução Boa Viagem)
14/12/2021	Sistema do Pico da Carreira		CR2	88.15.23.20211214.2.0	Rua das Colmeias (Arrifes), 1-U
14/12/2021	Sistema Central		CR1	88.8.46.20211214.1.0	Rua Nova da Misericórdia (S. Sebastião), 382
14/12/2021	Feteiras		CR1	88.3.12.20211214.1.0	Ramal do Caixeiro (Feteiras), 4
14/12/2021	Sistema das Encruzilhadas		CR1	88.12.23.20211214.1.0	Rua Humberto Correia de Sousa (Covoada), 2
14/12/2021	Sistema da Lomba de Cima		CR1	88.10.6.20211214.1.0	Lomba de Cima-Este (Ginetes), 9
14/12/2021	Sistema do Paraíso		CR1	88.14.12.20211214.1.0	Rua da Igreja (Ginetes), 16
14/12/2021	Sistema dos Remédios		CR1	88.17.23.20211214.1.0	Estrada Regional (Livramento), 222
21/12/2021	Sete Cidades		CI	88.7.12.20211221.3.0	Rua dos Arrebenitões (Sete Cidades), 8
21/12/2021	Sistema Central		CR1	88.8.47.20211221.1.0	Torres do Loreto (F. Baixo), 79
21/12/2021	Sistema da Arquinha		CR1	88.9.24.20211221.1.0	Rua Padre César Augusto Ferreira Cábido (S. Pedro), 37 (Laboratório de Análises Forjaz Sampaio)
21/12/2021	Sistema de Santo António		CR1	88.13.12.20211221.1.0	Rua Pêro Garcia (S. Vicente), 4
21/12/2021	Sistema dos Moinhos		CI	88.16.12.20211221.3.0	Rua do Santa Galo de Cima (Remédios), 22
28/12/2021	Sistema do Pico da Carreira		CR1	88.15.24.20211228.1.0	Rua do Cadarso (Arrifes), 44
28/12/2021	Sistema Central		CR2	88.8.48.20211228.2.0	Rua Direita da Fajã (F. Baixo), 41
28/12/2021	Sistema das Encruzilhadas		CR2	88.12.24.20211228.2.0	Rua Nossa Senhora Ajuda - Norte (Covoada), 158
28/12/2021	Sistema dos Remédios		CR2	88.17.24.20211228.2.0	Rua Padre Domingos da Silva Costa (Livramento), 483

Incluir a determinação de fostatos na lista de parâmetros (Mosteiros-Norte)

CI Com isenção na pesquisa de pesticidas
CI Com pesquisa de pesticidas

Anexo C - Quadro de preços unitários a apresentar na proposta (Lote 1)

Lote	Tipo de Análise	Quantidade	Preço unitário (s/ IVA)	Preço Total (s/ IVA)
1 - Monitorização da água distribuída	CR1	157		
	CR2+CR1	91		
	CI (+CR2+CR1)	11		
	CI (+CR2+CR1+Pesticidas)	9		
	Fosfatos (Mosteiros-Norte)	4		
	Despesas com transportes	52		
			Total (s/iva)	
			Total (c/iva)	

ANEXO D - Listagem de Captações e cronograma 2021

Ilha: São Miguel
Destino: Abastecimento Público
Origem Subterrânea

CAPTAÇÃO	CONCELHO	FREGUESIA		Frequência
Rib. da Praia	Vila F. do Campo	Água D'Alto	GRUPO I	GRUPO I: G3 MARÇO G2 SETEMBRO G1 JUNHO+DEZEMBRO
Gal. de Mina	Vila F. do Campo	Água D'Alto		
Rib. Passarinhos	Vila F. do Campo	Água D'Alto		
Grota do Lanço	Lagoa	Água de Pau		
Lourinhos I	Lagoa	Água de Pau		
Lourinhos II	Lagoa	Água de Pau	GRUPO II	
Janelas do Inferno	Lagoa	Água de Pau		
JK3	Ponta Delgada	S. Sebastião		
JK3 ¹	Ponta Delgada	S. Sebastião		Cond.+ Cl. FEV+MAI+AGO+NOV
Rib. da Praia ⁵	Vila F. do Campo	Água D'Alto		Fluoretos SETEMBRO
Canário - Nascetes	Ponta Delgada	Sto. António		
Canário-Poço	Ponta Delgada	Sto. António		
Curvos	Ponta Delgada	Sto. António		G3 NOVOEMBRO
Ferreiros	Ponta Delgada	Sto. António		G2 MAIO
Roados	Ponta Delgada	Sto. António		G1 FEVEREIRO+AGOSTO
Couto	Ponta Delgada	Sto. António		
Rocha de Santo António	Ponta Delgada	Sto. António		
Tamujal	Ponta Delgada	Sto. António		
Rabaças (F. Gran.)	Ponta Delgada	Sto. António		
Agrião	Ponta Delgada	Sto. António		
Chã das Fontes	Ponta Delgada	Capelas		
Fontainhas	Ponta Delgada	Capelas		
Criações	Ponta Delgada	Capelas		
LC2	Ponta Delgada	Arrifes		
JK2	Ponta Delgada	Fajã de Cima		
AC-LC1	Ponta Delgada	Arrifes		
LC2 ³	Ponta Delgada	Arrifes		
JK2 ⁴	Ponta Delgada	Fajã de Cima		Fosfatos MAR+JUN+SET+DEZ
AC-LC1 ³	Ponta Delgada	Arrifes		Nitratos MAR+JUN+SET+DEZ
				Fosfatos MAR+JUN+SET+DEZ

¹ Determinação apenas de cloretos e de condutividade.

² Determinação apenas de ferro.

³ Determinação apenas de fosfatos.

⁴ Determinação apenas de nitratos.

⁵ Determinação apenas de fluoretos.

Grupo I					
JAN	FEV	MAR	ABR		
MAI	JUN	JUL	AGO		
SET	OUT	NOV	DEZ		

Grupo II					
JAN	FEV	MAR	ABR		
MAI	JUN	JUL	AGO		
SET	OUT	NOV	DEZ		

NOTA: G3 INCLUI G2 E G1, G2 INCLUI G1

CAPTAÇÃO	CONCELHO	FREGUESIA		Frequência
Água Nova Loirais	Ponta Delgada	Covoada	GRUPO III	GRUPO III
Cerrado da Fonte	Ponta Delgada	Feteiras		
Chã dos Tanques	Ponta Delgada	Feteiras		
Tio Melo	Ponta Delgada	Feteiras		
Nicolau Maria	Ponta Delgada	Ginetes		
Paraíso	Ponta Delgada	Candelária		
Tio Santos	Ponta Delgada	Candelária		
José Cabral	Ponta Delgada	Candelária		
Mest. Ant. Carvalhal	Ponta Delgada	Candelária		
Carvalhal	Ponta Delgada	Candelária		
Pinguinhas	Ponta Delgada	Candelária	GRUPO IV	GRUPO IV:
Espigão Alto	Ponta Delgada	Ginetes		
Ribeira do Ferreiro	Ponta Delgada	Candelária		
Pico do Faial	Ponta Delgada	Ginetes		
Margem da Adutora	Ponta Delgada	Mosteiros		
Figueira	Ponta Delgada	Mosteiros		
Garcia	Ponta Delgada	Mosteiros		
Pedras Brancas	Ponta Delgada	Sete Cidades		
Rêgo	Ponta Delgada	Sete Cidades		
Casmol	Ponta Delgada	Bretanha		
Mata dos Lagos	Ponta Delgada	Bretanha	GRUPO V	GRUPO V:
Salto da Estrela	Ponta Delgada	Sete Cidades		
Moinhos SC	Ponta Delgada	Sete Cidades		
Moinhos	Ponta Delgada	Mosteiros		
Moinhos ³	Ponta Delgada	Mosteiros		
Mata dos Lagos ⁴	Ponta Delgada	Bretanha		
Margem da Adutora ³	Ponta Delgada	Mosteiros		
Moinhos SC ⁵	Ponta Delgada	Sete Cidades		
Rêgo ⁵	Ponta Delgada	Sete Cidades		
Garcia ⁵	Ponta Delgada	Mosteiros		

¹ Determinação apenas de cloretos e de condutividade.

² Determinação apenas de ferro.

³ Determinação apenas de fosfatos.

⁴ Determinação apenas de nitratos.

⁵ Determinação apenas de fluoretos.

Grupo III					
JAN	FEV	MAR	ABR		
MAI	JUN	JUL	AGO		
SET	OUT	NOV	DEZ		

Gru IV					
JAN	FEV	MAR	ABR		
MAI	JUN	JUL	AGO		
SET	OUT	NOV	DEZ		

NOTA: G3 INCLUI G2 E G1, G2 INCLUI G1

Anexo E - Quadro de preços unitários a apresentar na proposta (Lote 2)

Tipo de Análise	Quantidade	Preço unitário (s/ IVA)	Preço Parcelar (s/ IVA)
G1	96		
G2 (+G1)	48		
G3 (+G1+G2)	48		
CL+COND/JK3	4		
Fluoreto/ RIBEIRA DA PRAIA	1		
PO4/ LC2	4		
NO3/ JK2	4		
PO4/ AC-LC1	4		
PO4/ MOINHOS	4		
NO3/ MATA DOS LAGOS	4		
PO4/ MARGEM ADUTORA	4		
Fluoreto/ MOINHOS SC	1		
Fluoreto/ GARCIA	1		
Fluoretos/ REGO	1		
Despesas com transportes	32		
		Total (s/ IVA)	
		Total c/ IVA	



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
Direção Regional da Agricultura
Direção de Serviços de Agricultura

**Programas de controlo de qualidade da água de origem subterrânea
para consumo humano**

**Substâncias ativas e metabolitos a pesquisar nos diversos concelhos da
Região Autónoma dos Açores em 2019, 2020 e 2021¹**

Ilhas	Concelhos	Substâncias ativas	Metabolitos
Santa Maria	Vila do Porto	terbutilazina	desetilterbutilazina
S. Miguel	Ponta Delgada Lagoa Vila Franca do Campo Povoação Nordeste Ribeira Grande	bentazona terbutilazina	desetilterbutilazina
Terceira	Angra do Heroísmo Praia da Vitória		
Faial	Horta		
Pico	Madalena Lajes S. Roque	terbutilazina	desetilterbutilazina
Graciosa	Santa Cruz		
S. Jorge	Velas Calhetas	bentazona terbutilazina	desetilterbutilazina
Flores	Santa Cruz Lajes	terbutilazina	desetilterbutilazina
Corvo	Corvo	Não é necessária a pesquisa	

Em todos os concelhos deverá ainda ser pesquisada a substância ativa **glifosato**, caso exista capacidade técnica por parte dos Laboratórios de Análises.

¹ Sem prejuízo da necessidade de proceder a alterações devido ao eventual cancelamento da autorização de venda e/ou de utilização de substâncias ativas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas
Direção Regional da Agricultura
Direção de Serviços de Agricultura

Principais culturas, datas de aplicação e épocas de amostragem das substâncias ativas a pesquisar nos programas de controlo de qualidade da água de origem subterrânea para consumo humano em 2019

Substâncias ativas e metabolitos	Principais culturas	Datas de aplicação	Épocas de amostragem
bentazona	Milho	Março a Maio	Março a Junho
glifosato	Diversas culturas e zonas não cultivadas	Todo o ano	Todo o ano
terbutilazina e o respetivo metabolito desetilterbutilazina	Milho, vinha e zonas não cultivadas		